



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PREF. MUNIC. DE V. REDONDA
FOLHA

PROC. ADMINISTRATIVO

Nº _____ / _____
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

DESPACHO

DE: Central Geral de Compras
PARA: SME
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9334/2019

Prezado (a) Senhor (a):

De acordo com à fl. 260, onde consta o relatório e manifestação da Sra. Pregoeira quanto a diversas inconsistências no sistema durante a realização do Pregão Eletrônico nº 112/2019, diante dos fatos apresentados não há garantia da legalidade na competitividade dos participantes.

E ainda, considerando à fl. 269 relatório da Ordenadora de Despesas informando quanto ao risco em aceitar uma solução que não funcionará adequadamente na rede de ensino de Volta Redonda, como garantia ao Princípio da Moralidade e Impessoalidade, e impedindo que o prosseguimento do certame cause prejuízo as empresas participantes.

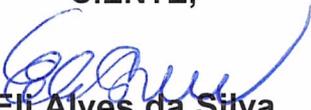
Diante dos fatos narrados recomendo que a Ordenadora de Despesas decida quanto a possibilidade de Revogação do Pregão Eletrônico nº 112/2019 diante dos fatos argumentados e não causando assim prejuízo aos demais licitantes.

06 DE FEVEREIRO DE 2020

Atenciosamente,


Carolina Rodriguez de Souza
Central Geral de Compras – CGC/GEGOV

CIENTE,


Eli Alves da Silva
Central Geral de Compras – CGC
Diretor